

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO DE SERRA TICO TICO DESTINADA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO. processo 27168/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) IVANIA ALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.10	03.10.15.451.0022.2069.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	410,00
TOTAL				410,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: WALTER CANDIDO DE SOUZA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 37.325.321/0001-76

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERRA TICO TICO 600W STANLEY	UN		1,0000	410,0000	410,0000
Total							410,0000
Total							410,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA, 13 de março de 2025.

Responsável